



HELENA
PORTUGAL

O nosso condomínio

■ **Determinados vizinhos parecem não estar empenhados em garantir o bem-estar no condomínio e não querer assumir o seu estatuto de proprietários. O que fazer para os motivar?**

A aquisição de uma fracção em regime de propriedade horizontal traz ao seu adquirente um novo estatuto: condómino. É preciso ter noção que se está não só a comprar uma fracção autónoma mas também uma quota ideal de todas as partes e equipamentos comuns que compõem o prédio.

É importante conhecer os vizinhos, ser gentil e prestável. Características que promovem a consideração e o respeito entre todos.

Quer se seja administrador ou transfira esse cargo para empresas especializadas em administração de condomínios, espera-se a participação nas assembleias e interesse pelos assuntos do condomínio. Todas as ideias que promovam soluções adequadas e o bem-estar geral são preciosas.

Os que pensam que o condomínio pertence aos outros não respeitam o regulamento interno, não pagam a quota do condomínio, os conflituosos que não abrem mão dos seus interesses privados prejudicando os vizinhos, os “avinaçados” que estão sempre insatisfeitos e infernizam a vida dos outros.

Tente-se resolver estas questões por via do diálogo. Se não houver *feedback*, então seja firme ao tomar as medidas adequadas para resolver os conflitos.

Não hesite em recorrer aos Julgados de Paz ou Tribunal Judicial para repor a ordem no condomínio, preservando o seu bem-estar e património.

Assim, ajudará a disciplinar os seus vizinhos para que, também eles, comecem o seu processo de mentalização para serem condóminos a sério.